JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 3

Poder Legislativo 4

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 6.301, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Loteamento Colinas de Santa Bárbara."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas do Loteamento Colinas de Santa Bárbara como segue:

§1º - Rua 1 passa a denominar-se "Caetano Ferian".

§2º - Rua 5 passa a denominar-se "Francisco Casetta".

§3º - Rua 6 passa a denominar-se "Benedita Castellani Ferian".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de outubro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 144, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

"Inclui item na tabela anexa do Decreto Municipal nº 006/2017, que dispõe sobre os preços públicos referentes à utilização de bens públicos, serviços e atividades prestadas pelo Município."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 050/2023 da Secretaria de Defesa Social/Departamento de Trânsito e Transportes;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na Tabela Anexa do Decreto Municipal nº 006, de 12/01/2017, o item 24, com a seguinte redação:

24	*SERVIÇO DA MÁQUINA DE PINTURA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, NAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS DE TRÂNSITO, SEGUNDO AS NORMAS DO CONTRAN, para empresas e entidades do município de Itapira*	*UFMI*
	a) por hora	*32,8815*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de outubro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 145, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

"Nomeia membros para o Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Município de Itapira, e dá providências correlatas".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, cuja aplicação se estende ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com supedâneo no princípio da simetria;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados abaixo, os membros do "Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Município de Itapira":

I - Josemary Apolinário Cipola – Coordenadora;

II – Ana Paula Gomes Pinto – Enfermeira Executora;

III -Maria Edith Zanzara – Médica Sanitarista;

IV – ABRAHÃO BUENO GARCIA – Médico/CCIH;

V - Simone Banks dos Santos Esteves – Enfermeira/CCIH;

VI - Mônica Eliane Cobra – RT/Enfermagem;

VII – DENISE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS – Enfermeira/NEPE;

VIII -Vanessa de Lima Pança – Técnica de Laboratório;

Parágrafo único. É de suma importância que o Núcleo de que trata o *caput* deste artigo, sempre possua integrantes das diferentes áreas do âmbito hospitalar e extra-hospitalar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, de 04 de outubro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 146, de 04 de OUTUBRO de 2023

"Altera o decreto 247/2021 –

Conselho Fiscal do FMAP"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FMAP do Município de Itapira foi homologado através do Decreto Municipal nº 247, de 22/12/2021, com gestão para 2022/2024;

Considerando os termos do Ofício FMAP nº 146/2023, no qual informa a renúncia da Conselheira Titular do Conselho Fiscal do FMAP, Sra. Ednúbia Brito de Souza; e

Considerando que o primeiro suplente para o Conselho Fiscal do FMAP é o Sr. Carlos Augusto Zerba;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como Conselheiro Fiscal Titular do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FMAP do Município de Itapira, gestão 2022/2024, o Sr. **CARLOS AUGUSTO ZERBA.**

Art. 2º Passa a ser a primeira suplente do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FMAP a Sra. **Gabriela de Lima Ortolan Orcini**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Itapira, 04 de outubro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

PORTARIA Nº 1.601/2023

"Designa Guardas Civis para servirem como Auxiliares de Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Itapira e para responder como Supervisor de Videomonitoramento no Centro de Operações e Inteligência ".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

I- **DESIGNAR** como Auxiliares de Corregedoria da Guarda Civil Municipal, em cumprimento a designação que trata o parágrafo 4º do art. 4º da Lei 5.621/17 e o inciso II do art. 3º da Lei 6.237/23, que institui o Centro de Operações e Controle – COI assim corroborando, conforme necessidade e solicitação:

ANTONIO SÉRGIO LEMES	RG 25.807.649-5
SILMARA LUCIANA TENÓRIO MARTINELI	RG 43.072.060-9
LUíS CARLOS PALANDI FILHO	RG 21.126.568-8
JOSÉ CLÁUDIO MARTINELI	RG 25.366.655-7

II- DESIGNAR como Supervisor de Monitoramento, art. 3º da Lei 6.237/23, que institui o Centro de Operações e Controle – COI, e terá sua função definida em normativa de regulação do COI.

EDUARDO RODRIGO PIEROZZI	RG 22.676.787-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP, em 02 de Outubro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

ANÁLISE E ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA E A CONTRARRAZÕES APRESENTADA PELA EMPRESA MEDILAB MANUTENÇÃO E SISTEMAS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2023.

0BJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS E SOFTWARES DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

DECISÃO: Considerando o parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, acolho o referido parecer, pela improcedência das razões recursais apresentada pela empresa **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA**, mantendo a decisão que habilitou a empresa **MEDILAB MANUTENÇÃO E SISTEMAS LTDA**, para o objeto do certame licitatório.

Retornem os autos à Divisão de Licitações para prosseguir no certame.

Destarte, determino que sejam notificadas as empresas da presente decisão.

Itapira, 05 de outubro de 2023.

Antonio Hélio Nicolai

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0188/2023 ATINENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2023 – PROCESSO N° 0287/2023 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da Rede Municipal de Ensino, no Município De Itapira/SP. – CONTRATADA: **SITC – SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE COLETIVO – LTDA –** Data da assinatura: 25 de Setembro de 2.023 – Valor R$: 149.596,26 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO REFERENTE À DISPENSA N° 026/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0412/2022 – **OBJETO:** Locação do imóvel, situado à Rua: Francisco Glicério, n° 494, no bairro Centro, no Município de Itapira/SP, CEP: 13.970-140, onde funciona o CREAS –

Centro de Referência Especializado de Assistência Social. – Prorrogação do contrato firmado em 15 de Agosto de 2022, conforme Parecer Jurídico e Ofício n° 0524/2023 da Secretaria de Promoção Social, com fundamento no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93. – LOCADORA: **MARIA DA CONCEIÇÃO ZACCHI ALVARENGA –** Data da assinatura: 14 de Agosto de 2023 – Valor Mensal R$: 3.000,00 – Vigência: 12 (doze) Meses.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados às diversas Secretarias do Município de Itapira/SP. **Data de encerramento:** 20 de outubro de 2023, às 08h30min. Cristiano Florence, Secretário Municipal de Recursos Materiais.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 04 de outubro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES DESTINADOS PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP**.**

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** os lotes às empresas abaixo relacionadas, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **NSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP**: Para os lotes 01 (R$ 8.050,00), 02 (R$ 3.139,20), 03 (R$ 2.686,40), 07 (R$ 6.149,00), 08 (R$ 1.680,00) e 10 (R$ 9.236,70).

· **LUCAS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA ME**: Para o lote 09 (R$ 15.847,80).

Os lotes 04, 05 e 06 foram revogados.

Itapira, 04 de outubro de 2023.

Vladen Vieira
Secretário Municipal de Saúde
Rosário Antonio Cicotti
Secretário Municipal de Administração
Flávio Boretti
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

.....

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA DA COBERTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO DE MORAES, 404 E 400, CENTRO, ITAPIRA/SP, conforme Anexo I – Termo de Referência, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas e Projeto em anexo.

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 26 de outubro de 2023 até 08h55, com abertura às 09 horas.

Luís Hermínio Nicolai, Presidente da Câmara Municipal de Itapira.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.camaraitapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria da Câmara, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 404, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3913-9090, ou pelo e-mail licitacao@camaraitapira.sp.gov.br.

Itapira, 04 de outubro de 2023.

.....